

EDITAL 22/2025 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
VAGAS REMANESCENTES**

TURMA 2026

Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Linhas de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Geral do Programa, torna público a segunda **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular**, para o ano letivo de 2026, com vagas ofertadas na UEPG e na UNICENTRO (remanescentes do EDITAL 15/2025 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG), conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. PÚBLICO ALVO:

1.1. Serão habilitados à inscrição os candidatos(as) graduados(as) ou concluintes (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

1.2. Poderão se inscrever alunos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de colação de grau até a data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: as inscrições (isento de taxa) estarão abertas no período de **15/12/2025 a 20/02/2026**.

2.2. Local: O envio da documentação, incluindo a Ficha de Inscrição, deverá ser realizado via e-mail (nas inscrições para a UNICENTRO) e pelo sistema ACAD (nas inscrições para a UEPG), nos endereços eletrônicos abaixo relacionados:

a) vagas da UNICENTRO: ppgesa@unicentro.br

b) vagas da UEPG: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

2.3. Os candidatos deverão se inscrever para a Instituição na qual o orientador escolhido atua, de acordo com o Quadro 1. Todas as indicações de orientadores devem ser da mesma instituição.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: no ato da inscrição, solicita-se o encaminhamento, de todas as cópias digitalizadas do original ou de cópias autenticadas em cartório, em formato PDF, dos documentos listados a seguir:

- a) **Formulário de inscrição:** devidamente preenchido e assinado (Anexo I). Inserir foto 3x4 recente e colorida.
- b) **Carta de intenção de estudo (Anexo III).**
- c) **Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem Diploma) ou **Declaração de matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação (no caso de alunos(as) ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.
- d) **Cópia do Histórico escolar.**
- e) **Fotocópias dos documentos pessoais:** RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
- f) **Curriculum lattes atualizado, padrão CNPq**, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo IV) para o período a partir de 2021, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (**reunidos em único arquivo PDF**). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo IV.
- g) **Tabela de Pontuação preenchida (Anexo IV)**, colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes*/Comprovantes.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O Programa publicará a homologação das inscrições no dia **23 de fevereiro de 2026**, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa.

4.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso, por meio de Requerimento com justificativa enviado por e-mail para: ppgesa@unicentro.br (candidatos UNICENTRO) ou ppgesa@uepg.br (candidatos UEPG), no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do PPGESA, a ser divulgada via Edital, após a homologação das inscrições.

5.2 A avaliação do processo de seleção compreenderá:

- a) Avaliação do *Curriculum lattes*,** com os respectivos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV), resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 50%). A pontuação referente a esta etapa de avaliação, será calculada por meio do somatório da Tabela de Pontuação (Anexo IV) dividido por 10. Os elementos dispostos na Tabela de Pontuação serão considerados válidos exclusivamente para o período a partir de 2020. Apenas receberão pontuação os itens registrados no Curriculum Lattes que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios digitalizados. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Anexo IV e os artigos classificados pelo Qualis CAPES 2017/2020, na área de Engenharias I. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada, não serão computados. Esta avaliação possui caráter classificatório.
- b) Entrevista individual *online*, com a defesa da Carta de Intenção de Estudo:** com a Comissão de Seleção, resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 50%). O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo com alguns critérios, tais como: conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, disponibilidade para estudos avançados, e a defesa da Carta de Intenção de Estudo apresentada no ato da inscrição (Anexo III). Esta avaliação possui caráter classificatório.

Obs.: Esta etapa será realizada por meio de plataforma *online* de reuniões remotas, com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições.

A Nota Final (NF) dos(as) candidatos(as) classificados(as), entre 0,0 (zero) e 10,0(dez)pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do *Curriculum lattes* (NCL), Nota da Carta de intenção e Entrevista Individual (NCIE), conforme equação:

$$NF = NCL \times 0,50 + NCIE \times 0,50$$

6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ofertadas conforme disponibilidade de cada orientador, listadas no Quadro 1 deste edital, sendo obrigatório:

- a) que o candidato(a) faça uma consulta prévia no *Curriculum lattes* do possível orientador(a) para identificação das áreas de pesquisas/atuação.
- b) que o candidato(a) faça um contato prévio com o possível orientador(a) (informações do contato no Quadro 1).

Quadro 1 - Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linha de pesquisa e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2026.

Orientador(a) e instituição de vínculo	Linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	Nº máximo de vagas
Dra. Ana Cláudia Barana (UEPG) http://lattes.cnpq.br/1251375044697776 anabarana@yahoo.com	Temática: Tratamento biológico de efluentes	2
Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/1554298849674091 cacavidal16@gmail.com	Temática: Tecnologias de tratamento de água para abastecimento e de águas residuárias	1

Home Page: www.3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

PARANÁ	Temática:	Nº máximo de vagas
Orientador(a) e instituição de vínculo	Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente	
Dra. Giovana Kátie Wiecheteck (UEPG) http://lattes.cnpq.br/3559735145198924 giovana@uepg.br	Temática: Qualidade e Tratamento de Água de Abastecimento; Energias Renováveis	1
Dr. Guilherme Araujo Vuitik (UEPG) http://lattes.cnpq.br/9808052099862226 gavuitik@uepg.br	Temática: Tratamento biológico de efluentes, Hidrodinâmica de sistemas reacionais e hídricos	1
Dra. Jeanette Beber de Souza (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/3539413296260672 jeanettebeber@yahoo.com.br	Temática: Saneamento ambiental e qualidade da água; Tecnologias de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos	1
Orientador(a) e instituição de vínculo		Nº máximo de vagas
Dra. Ana Carolina B. Kummer (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/3603542502448451 ackummer@unicentro.br	Temática: Recursos Hídricos; Bacias hidrográficas; Conservação do solo e da água	1
Dr. Carlos Emmanuel R. Lautenschläger (UEPG) http://lattes.cnpq.br/3665960850946571 cerlautenschlager@uepg.br	Temática: Geotecnia Ambiental: geotecnia de resíduos e rejeitos, desenvolvimento de novos materiais geotécnicos, comportamento ambiental de solos naturais, geotermia superficial em solos residuais	2
Dr. Elynton Alves do Nascimento (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/5446193587520573 elynton@gmail.com	Temática: Utilização de bioindicadores para caracterização e monitoramento da qualidade ambiental	1
Dra. Kelly Geronazzo Martins (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/1849072728296230 kellym@unicentro.br	Temática: Ecologia aplicada ao saneamento e ecotoxicologia	1
Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/0477181220059240 paulocostafh@gmail.com	Temática: Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente e recursos hídricos	1
Dr. Rogério Bobrowski (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/6537319749664635 rogerio@unicentro.br	Temática: Ecologia Urbana; Justiça Socioambiental; Soluções baseadas na Natureza	1
Dra. Tatiane Bonametti Veiga (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/7134644414120159 tati.veiga@yahoo.com.br	Temática: Gestão de Resíduos Sólidos / Saúde Pública	1
Dr. Valdemir Antoneli (UNICENTRO) http://lattes.cnpq.br/5729249229128871 vaantoneli@gmail.com	Temática: Recursos hídricos e degradação de solos	1

6.2 A distribuição de orientado(a)/orientador(a) será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do candidato(a), porém podendo ser remanejado para outro docente, conforme as disponibilidades de vagas.

6.3 Da reserva de vagas:

- a) Na UEPG:** serão reservadas 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD) e 1 (uma) vaga para pessoa que se autodeclare negra (preta ou parda).
- b) Na UNICENTRO:** serão reservadas 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD) e 2 (duas) vagas para pessoas que se autodeclarem negras (pretos ou pardos).

Optantes pelo sistema de vagas PCD ou autodeclaradas negras (pretos ou pardos) seguirão as etapas regulares do processo de seleção, concorrendo entre si. Não havendo preenchimento dessas vagas, elas migrarão para a concorrência geral.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **09 de março de 2026** no site www3.unicentro.br/ppgesa.

7.1. No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTES). Serão considerados TITULARES os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTES.

7.2. Somente os candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

7.3. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no *Curriculum lattes*. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Carta de intenção. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) serão publicadas no Edital de resultado final do processo seletivo. Vale ressaltar que a matrícula só será efetivada para os candidatos que comprovarem ter realizado a colação de grau.

8.2. Previsão início das aulas: **16 março de 2026**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A ordem de classificação deste processo de seleção, será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos DS-CAPES do Programa, conforme a quantidade de cotas do Programa.

9.2. Perderá o direito à matrícula o candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

9.3. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.5. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Etapas do Processo Seletivo (2025)	Datas
Período das inscrições	De 15 de dezembro a 20 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	23 de fevereiro de 2026
Período para recurso das inscrições indeferidas	24 e 25 de fevereiro de 2026
Resultado de Comissão de heteroidentificação e Convocação para entrevista	Até 02 de março de 2026
Entrevista individual (<i>online</i>)	Previsão de data: 05 de março de 2026
Resultado final do processo seletivo	Até 09 de março de 2026

Início das aulas

16 de março de 2026

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA SECRETARIA DO PPGESA:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco D – Câmpus de Irati-PR
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 9 9922-1678 (Joelma – secretária)
e-mail: ppgesa@unicentro.br

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G
Fones: (42) 3220-3074
e-mail: ppgesa@uepg.br

PPGES, 15 de dezembro de 2025.

Publique-se:

Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal,
Coordenador PPGESA - UNICENTRO
Portaria nº 809/2025

Dr. Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger
Coordenador PPGESA – UEPG
Portaria R. - Nº 2025.388

ANEXO I do EDITAL 22/2025 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: _____

Colar/inserir
Foto 3x4
colorida

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade – Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): _____

Formação (Área da Graduação): _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Foi bolsista de Iniciação ou similar: () Sim () Não Modalidade: _____

Agência: _____ Período: _____

Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: () UNICENTRO () UEPG

[É obrigatória a indicação de pelo menos 1 (um) orientador(a)]:

Orientador pretendido (opção 1): _____

Orientador pretendido (opção 2): _____

Orientador pretendido (opção 3): _____

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos? Sim (condicionado a disponibilidade de cotas) Não

Afastamento das atividades profissionais para o cursar o Mestrado:

Sim Não Não se aplica

Pessoa com deficiência (PCD): Sim Não

Pessoa negra (preto e pardo): Sim Não

Observações: Optantes pelo sistema de vagas PCD (pessoa com deficiência) ou autodeclaradas negras (pretos ou pardos) (Item 6.3 do edital), deverão acrescentar junto à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- Candidato(as) preto(a) ou parda(a): autodeclaração de que é preto(a) ou parda(a) (Anexo II).
- Candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência: autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo II), laudo médico realizado, no máximo, nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, com nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidato(a) com deficiência auditiva (Surdez), além da autodeclaração e do laudo médico, deve apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, nos quais constem nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- Candidato(a) com deficiência visual, além da autodeclaração e do laudo médico, deve apresentar exame oftalmológico que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II do EDITAL 22/2025 – PPGESA-UNICENTRO-UEPG

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF nº: _____, portador do RG nº: _____

Declaro ser

pessoa com deficiência (PCD)

negro(a)/pardo(a)

E assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de reserva de vagas, conforme item 6.3 do Edital 26/2024-PPGESA-UNICENTRO-UEPG.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III do EDITAL 22/2025 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

CARTA DE INTENÇÃO DE ESTUDO

A Carta de Intenção de Estudo deve ser elaborada em até 1 página, utilizando papel A4, com margens de 2,0 cm em todos os lados, espaçamento simples entrelinhas, fonte Arial no tamanho 11.

O conteúdo deve incluir: a justificativa para a escolha do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA (UNICENTRO/UEPG) e da linha de pesquisa selecionada; as motivações para desenvolver uma pesquisa que se alinhe à temática do(s) orientador(es) escolhido(s), bem como a defesa da intenção do que gostaria desenvolver como pesquisa no mestrado. Além disso, é necessário expor qual é o objetivo da sua proposta de pesquisa em relação à área de atuação do(a) potencial orientador(a).

ANEXO IV do EDITAL 22/2025 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Página	
1 Formação Complementar								
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 300h	5	5			
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 500h	5				
2 Atuação Profissional								
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15			
	Docência no Ensino Médio	4	ano					
	Monitoria	2	ano					
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano					
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano					
3 Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2017-2020)								
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 e A2	40	Unid.	60	60			
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3 e A4	35	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.					
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15			
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.					
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.					
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.	12				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.					
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.	10				
4 Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)								
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5			
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.					
	Participação em evento científico	0,5	Unid.					

* O somatório da pontuação desta Tabela será dividido por 10 para compor a nota da etapa de avaliação do Curriculum Lattes.